



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Portaria nº.533/17, de 23 de maio de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Tornar sem efeitos a portaria 525/17, de 11 de maio de 2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 23 de maio de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita